



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Junho de 2018 - ANO - XVII. Nº 1482 - Pág 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

Portaria nº 152, de 13 junho de 2018. Nomeia os membros e respectivos suplentes dos Conselhos Locais de Saúde de Caucaia, para o biênio 2018 a 2020. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 inciso IV, da lei orgânica do Município, (Verificar os termos que define as atribuições de portaria. CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos Conselheiros e seus respectivos suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, para o biênio 2018 a 2020, conforme determina a Legislação Federal vigente. CONSIDERANDO a necessidade de implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS para o controle social da saúde; CONSIDERANDO o fortalecimento na participação da sociedade na gestão do SUS – Local, com a instalação descentralizada dos Conselhos Locais de Saúde – CLS nas unidades básicas de saúde. DECRETA: Art. 1º – Ficam nomeados os Conselhos Locais de Saúde com a vigência do mandato equivalente ao biênio 2018 a 2020 – Janeiro de 2018 a Janeiro de 2020; Art. 2º - Os Conselhos Locais de Saúde em sua composição serão 12 representantes e seus respectivos suplentes, distribuídos paritariamente; Art. 3º – Nomear os Conselhos Locais de Saúde por distrito sanitário, distribuídos nos territórios com cobertura da Estratégia do Programa Saúde da Família nas seguintes Unidades Básicas de Saúde, conforme divisão distrital estabelecidos nos anexos I, II, III, IV, V e VI desta portaria. Art. 4º- Aos membros dos Conselhos Locais de Saúde de Caucaia é vedada à remuneração de qualquer espécie; Art. 5º - O Conselho Local de Controle Social é um órgão colegiado permanente de caráter consultivo para as questões relacionadas com a saúde das famílias e do ambiente em vivem, em sua área geográfica e populacional de atuação, contribuindo com o Conselho Municipal de Saúde na definição das diretrizes das políticas de saúde. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, em 13 de junho de 2018. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I, REFERENTE À PORTARIA 152, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Distrito: I

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS da UBS - Assistência à criança - CAIC	Pe. Júlio Maria
CLS da UBS - Dr. Joaquim Braga	Planalto Caucaia
CLS da UBS - Maria dos Passos Matias Gomes	Novo Pabussu
CLS da UBS - Terezinha Lima Moreira	Parque Soledade
CLS da UBS - Ana Clara de Miranda	Parque Soledade

Caucaia, em 13 de junho de 2018. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO II, REFERENTE À PORTARIA 152, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Distrito: II

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS da UBS - Ernandes Pires de Sousa	Iparana
CLS da UBS - Francisco Ferreira da Silva	Itambé
CLS da UBS - Maria dos Santos Menezes	Icarai
CLS da UBS - Célia Nascimento	Guagirú / Icarai
CLS da UBS - Maria Helena Aguiar	Cumbuco
CLS da UBS - Pedro Gabriel de Oliveira	Parque Leblon
CLS da UBS - Rita de Cássia Oliveira Eugênia	Mestre Antônio
CLS da UBS - Rodrigues dos Santos	Tabuba / Parazinho
CLS da UBS - Valdenúzia Moreira Bastos	Pacheco

Caucaia, em 13 de junho de 2018. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO III, REFERENTE À PORTARIA 152, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Distrito: III

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS da UBS - Antônio Brasileiro	Primavera
CLS da UBS - Inácio Monteiro Gondim	Catuana
CLS da UBS - João Marcolino de Oliveira	Sítios Novos
CLS da UBS - João Rodrigues da Silva	Genipabú
CLS da UBS - Luiz Costa Oliveira	Capuan
CLS da UBS - Maria F. do Nascimento	Matões
CLS da UBS - Tecla Gonzaga Sales	Tabuleiro Grande

Caucaia, em 13 de junho de 2018. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO IV, REFERENTE À PORTARIA 152, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Distrito: IV

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS da UBS - Dr. Renato Braga	Bom Princípio
CLS da UBS - Eduardo Nogueira Jr.	Arianópolis
CLS da UBS - Emanuel Gomes da Silva	Tôco
CLS da UBS - José Maria Matos	Caraussanga
CLS da UBS - Júlia Pessoa de Araújo	Mirambé



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CLS da UBS - Maria de Jesus Ferreira	Picuí
CLS da UBS - Nilda Matos Brito de Miranda	Tucunduba
CLS da UBS - Rocilda Oliveira Pontes	Nova Metrópole
CLS da UBS - Sérgio Rodrigues Teixeira	Nova Metrópole

Caucaia, em 13 de junho de 2018. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO V, REFERENTE À PORTARIA 152, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Distrito V

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS da UBS - Ametista de Oliveira Bastos	Novo Guadalajara
CLS da UBS - Antônio Jander P. Machado	Araturi
CLS da UBS - Centro Integ. Desenv. Infantil - CIDI	Mal. Rondon
CLS da UBS - Francisca Carlota de Matos	Pq. Guadalajara.
CLS da UBS - Francisca de Fátima L. da Costa	Assoc. Guadalajara
CLS da UBS - Francisco Paulo Pontes	Mal. Rondon
CLS da UBS - Lar Fabiano de Cristo - CAPEMI	Mal. Rondon

Caucaia, em 13 de junho de 2018. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO VI, REFERENTE À PORTARIA 152, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Distrito: VI

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LOCALIDADE
CLS da UBS - Afonso de Medeiros	Tabapuá
CLS da UBS - Dr. Francisco Djalma Soares	Tabapuzinho
CLS da UBS - Ednir Carneiro Galeno	Potira - I
CLS da UBS - Giselda Magalhães Bezerra	Potira - II
CLS da BS - Maria de Lourdes Gomes Dantas	Parque Albano
CLS da UBS - Novo São Miguel	Novo São Miguel
CLS da UBS - Velho São Miguel	Velho São Miguel

Caucaia, em 13 de junho de 2018. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2018-GAB.SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 12736/2017 e o Ato Administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, por meio da Portaria nº 013/2018, datada de 07 de junho de 2018, certificando a aptidão do servidor; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor relacionado abaixo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇO PÚBLICO E TRANSPORTE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
01	51607	ITALO ROCHA DE BRITO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	03/06/2016

Anexo Único da Portaria Nº 206/ 2018 de 11 de Junho de 2018.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola
1	MARCIA RAQUEL FREITAS SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) C	NGE-05	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de Junho de 2018.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria Nº 207/2018, 13 DE JUNHO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 62358, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) E, simbologia NGE-07, lotada na Creche Dr. Tiago Peixoto, **a partir de 11 de Junho de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 13 de Junho de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 208/2018, 13 DE JUNHO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor **JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 65312, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) C, simbologia NGE-05, lotado na Escola Noélia de Alencar, **a partir de 12 de Junho de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 13 de Junho de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Caucaia, em 09 de junho de 2018. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE JUNHO DE 2018. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 24 de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949 de 01 de Março de 2018, **a partir de 08 de Junho de 2018. Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11 de Junho de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 209/2018, 13 DE JUNHO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA DA SAÚDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 62476, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) C, simbologia NGE-05A, lotada na Escola Cesar Nildo Gondim Pamplona, **a partir de 12 de Junho de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 13 de Junho de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 210/2018, 13 DE JUNHO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **TEREZA CRISTINA P. DOS SANTOS BRITO**, matrícula 71057, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D, simbologia NGE-06A, lotada na Escola Instituto Batista Maria Camélia, **a partir de 12 de Junho de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 13 de Junho de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018. O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município combinado Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **SUB-SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, FABIO TAVARES MOTA**, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face as despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, no dia 12 de junho de 2018, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, junto a Secretaria do Tesouro Nacional. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 12 de junho de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 029/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018. O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município combinado Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **SUB-SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, FABIO TAVARES MOTA**, 03(três) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para fazer face as despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, no dia 18 de junho de 2018, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, junto a Secretaria do Tesouro Nacional. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 14 de junho de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATAS, EXTRATOS E AVISOS

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Processo Administrativo Nº 2018.02.20.001 (PE 001/2018). **TERMO DE CONTRATO Nº 20180220001.4 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, COM A EMPRESA VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em sua sede na Rua Tobias Correia S/N Itambé – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.616.162/0001-06**, neste ato representado pelo Gestor de Despesas, Sr. Ribamar de Sousa Santos, doravante denominada de CONTRATANTE, no final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 302/2017 e pelo Artigo 37 da Constituição Federal e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, **RETIFICA** a da assinatura do instrumento contratual, alusivo à aquisições de material diverso para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nos seguintes termos: **Onde se lê:** E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos. Caucaia - CE, 29 de Maio de 2018. **Leia-se:** E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Caucaia - CE, 07 de junho de 2018. Caucaia (CE), 14 de junho de 2018. José Ribamar de Sousa Santos - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CONTRATANTE.

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Processo Administrativo Nº 2018.02.20.002(PE 002/2018). **TERMO DE CONTRATO Nº 20180220002.4 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, COM A EMPRESA VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em sua sede na Rua Tobias Correia S/N Itambé – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.616.162/0001-06**, neste ato representado pelo Gestor de Despesas, Sr. Ribamar de Sousa Santos, doravante denominada de CONTRATANTE, no final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 302/2017 e pelo Artigo 37 da Constituição Federal e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, **RETIFICA** a da assinatura do instrumento contratual, alusivo à aquisições de material diverso para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nos seguintes termos: **Onde se lê:** E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos. Caucaia - CE, 29 de Maio de 2018. **Leia-se:** E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos. Caucaia - CE, 07 de junho de 2018. Caucaia (CE), 14 de junho de 2018. José Ribamar de Sousa Santos - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CONTRATANTE.

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Processo Administrativo Nº 2018.02.20.002(PE 002/2018). **TERMO DE CONTRATO Nº 20180220002.5 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, COM A EMPRESA EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em sua sede na Rua Tobias Correia S/N Itambé – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.616.162/0001-06**, neste ato representado pelo Gestor de Despesas, Sr. Ribamar de Sousa Santos, doravante denominada de CONTRATANTE, no final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 302/2017 e pelo Artigo 37 da Constituição Federal e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, **RETIFICA** a da assinatura do instrumento contratual, alusivo à aquisições de material diverso para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nos seguintes termos: **Onde se lê:** E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos. Caucaia - CE, 29 de Maio de 2018. **Leia-se:** E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos. Caucaia - CE, 07 de junho de 2018. Caucaia (CE), 14 de junho de 2018. José Ribamar de Sousa Santos - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CONTRATANTE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Saúde do Município, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2018.05.02.003** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fraldas descartáveis adulto e infantil hipoalérgicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **EMPRESAS REGISTRADAS: PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA – LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 292.690,00 (duzentos e noventa e dois mil seiscientos e noventa reais).** **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM PELOS CONTRATADOS:** Francisco Vladson Feitosa Serra Azul (Panorama) e

Fagner Coelho de Alencar (R Distribuidora). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Maria Cleonice dos Santos Caldas. **Ordenadora de Despesas** da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, 08 de junho de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.08.25.002-16 - A Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2017.08.25.002**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.08.25.002, GERENCIADA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.131.0095.2.214; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00-CONTRATADO: FRANCISCO CANIDE MOTA ME, **VALOR GLOBAL: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Paulo Henrique de Araújo Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** **Thiago de Souza Barros - Ordenador de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. Caucaia/CE, 06 de junho de 2018.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está Retificando o **Processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.03.001-TP**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA O CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **Onde se lê:** Tomada de Preço nº 1702.01/2017. Leia-se: **Tomada de Preço nº 2018.05.03.001-TP.** Caucaia/CE, 13 de junho de 2018. Maria Fabiola Alves Castro. Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Caucaia torna público o extrato do Contrato Nº 20180503001-01, resultante do Tomada de Preços N.º 2018.05.03.001-TP: **ÓRGÃO LICITANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.01- 09.122.0091.2.902. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA O CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** VITOR LEITÃO ROCHA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Caucaia/CE, 04 de junho de 2018. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA. Ordenador de Despesa do Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de

Preços Nº **2018.05.09.002**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO E AMBIÊNCIA DA REDE CEGONHA NA MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, NO BAIRRO JUREMA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no qual, **foram INABILITADAS** as licitantes: 01. **OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME**, 2. **MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI – EPP. EMPRESAS HABILITADAS:** Não houve Empresas HABILITADAS. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso até o dia **21 de junho de 2018**, e embasados no **Art. 48. § 3º** quando todos os licitantes **forem inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de **nova documentação** ou de outras propostas **escoimadas das causas referidas** neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis da Lei 8.666/93. Diante do exposto, os licitantes **INABILITADOS** terão o prazo de oito dias úteis para sanar suas falhas apresentada, ficando assim marcada a sessão para o dia **04 de julho de 2018 às 09:30hs**. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 13 de junho de 2018. Maria Fabiola Alves Castro. Presidente da CPL.

ERRATA ao Contrato nº **20171003001.4**. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, em decorrência do contrato nº **20171003001.4**, que tem por objeto AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna publico e oficializa a presente “ERRATA” ao contrato em epígrafe, conforme a seguir: 1. Altera o item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, para a seguinte redação: **Onde se lê:** 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 531.408,69 (Quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos); LEIA-SE:** 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 524.345,96 (Quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, sendo o valor de R\$ 469.698,49 (Quatrocentos e sessenta e nove Mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) **para o lote I.** Caucaia (CE), 14 de junho de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, decorrente do Processo Administrativo 08.2017.07.12.001. O presente termo aditivo tem por fim a **prorrogação da vigência** do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, cujo objeto é a realização do projeto “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, constituir parte diversificada do currículo dos alunos com deficiências, organizado institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns, colaborando para o desenvolvimento das habilidades psicomotoras, sócio afetivas e cognitivas, proporcionando ao educando melhor qualidade de vida e possibilitando-lhe a inserção social. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES – FUNPEM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 55, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de julho de 2018 e finalizando em 11 de julho de 2019. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor global do contrato atualizado é de **R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária nº **0821.12.122.0091.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Fonte: 010.110. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07/06/2018. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Denise Sá Benevides Magalhães Ribeiro - FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES - FUNPEM Testemunhas. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação de Caucaia/CE.**